

Lei Nº 455/2010, de 16 de abril de 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

em 15, 04, 2010

Edinson Pereira

PRESENTE

PROJETO DE LEI Nº 006/2010

“Dispõe sobre denominação de Travessa Vasco Machado Mota a logradouro público desta cidade”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Travessa Vasco Machado Mota”, a atual Rua Projetada 05, do Loteamento Mota, no Bairro Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 08 de Abril de 2010.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador – Nedson Soares de Souza Lima

= Autor =





CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que faço encaminhar, para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação dos familiares de prestar homenagem póstuma. Conto com o apoio dos nobres colegas.